

# PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME

Sociodemographic profile of women victims of domestic violence and crime circumstances

Louise Zart<sup>1</sup>; Silvana Alba Scortegagna<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Psicóloga. Bolsista PIBIC (2014-2015), Universidade de Passo Fundo.

<sup>2</sup> Psicóloga. Docente do Curso de Psicologia, do Programa Stricto Sensu em Envelhecimento Humano e do Programa Stricto Sensu em Administração, Universidade de Passo Fundo. E-mail louhzart@hotmail.com; silvanalba@upf.br

Data do recebimento: 03/06/2015 - Data do aceite: 30/10/2015

**RESUMO:** A alta incidência da violência doméstica contra a mulher impele a urgência de ações preventivas e de tratamento. Para tanto, torna-se necessário conhecer o perfil sociodemográfico das mulheres vitimizadas e verificar as circunstâncias do crime, objetivo do presente estudo. Foram analisados 71 boletins de ocorrência juntamente com a ficha cadastral, em uma Casa de Apoio à mulher vítima de violência doméstica, no período de janeiro a dezembro de 2014. Os resultados demonstraram uma média de idade entre as vítimas de 33 anos, com baixa escolaridade (74,64%). Em 80,28% dos casos a violência perpetrada foi a psicológica, seguido da violência física (64,78%), e da violência moral (52,11%). Os agressores faziam uso de álcool ou outras drogas (63,38%) e foram identificados como companheiros ou ex-companheiros da vítima (95,77%). Os resultados do estudo contribuem para o direcionamento de ações interdisciplinares educativas, psicossociais e de saúde, voltadas às vítimas e aos agressores.

**Palavras-chave:** Maus-tratos. Violência contra a mulher. Saúde pública.

**ABSTRACT:** The high incidence of domestic violence against women prompt to urgency of preventive actions and treatment. However, it is necessary to know the sociodemographic profile of those victimized women and verify the crime circumstances, which is the aim of this study. 71 police reports and the registration forms were analyzed, in a support center to women victims of domestic violence, from January to December 2014. The results showed victims with an average age of 33 years old, and with low education

(74,64%). In 80,28% of the cases, the violence employed was psychological, followed by physical violence (64,78%), and moral violence (52,11%). The abusers were using alcohol or other drugs (63,38%) and were identified as the victim's (ex) partners (95,77%). The results of the study help to focus on educational interdisciplinary, psychosocial and health actions, directed to the victims and abusers.

**Keywords:** Mistreatment. Violence against women. Public health.

## Introdução

A Organização Mundial da Saúde define a violência como o uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que pode ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002). Especificamente contra a mulher, a violência constitui-se em um fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Os atos praticados são formas de estabelecer uma relação de submissão (vítima) e de poder (agressor), implicando em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação (BANDEIRA, 2014).

O artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, descreve os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Entre estes, destaca-se a: (a) Violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição contumaz, insulto, chantagem, exploração e limitação do direito de autodeterminação; (b) Violência física, compreendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; (c) Violência moral, percebida como qual-

quer procedimento que configure calúnia, difamação ou injúria.

É importante considerar que embora haja uma classificação dos tipos de violência, as agressões geralmente ocorrem concomitantemente. Silva (2010) assevera que a violência doméstica está presente nas diversas regiões do Brasil, sua denominação passou a ser difundida, especialmente, após a criação da Lei Maria da Penha em 2006, para que pudesse ser tratada e coibida, visto que as estatísticas são elevadas.

Segundo dados da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em 2014 foram realizados 52.957 denúncias de violência contra a mulher, 27.369 corresponderam a revelações de violência física (51,68%), 16.846 de violência psicológica (31,81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%) (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2014).

As diversas perspectivas teóricas consideram que as causas da violência contra a mulher, nas relações com seu parceiro, são multidimensionais. Estas dimensões dizem respeito ao plano: (a) individual (transtornos de personalidade, problemas psicológicos, e condutas aditivas dos agressores, etc.) (FERNANDEZ-MONTALVO e ECHEBURÚA, 2008; MURPHY; TAFT; ECKHARDT, 2007); (b) familiar (problemas de comunicação, relações familiares conflituadas e disfuncionais, ausência de apoio familiar, isolamento social familiar, etc.) (HUANG;

ZHANG; CAO, 2007; ZHAO et al., 2008); e (c) social (sociedade machista, tolerância do uso da violência, etc.) (GRACIA e HERRERO, 2007).

Diante da complexidade deste problema e de suas dimensões, um dos desafios das investigações é identificar as características das vítimas, dos perpetradores, e do contexto, com vistas a diminuir o risco e melhorar as opções da intervenção. Levando em conta esta perspectiva, algumas pesquisas buscaram identificar o perfil das vítimas por meio de estudo documental.

Labronici et al. (2010) analisaram 886 fichas de registros de violência em Curitiba-PR. Entre os resultados, as vítimas tinham entre 18 e 88 anos de idade, baixa escolaridade, e sofreram violência física, psicológica, sexual, principalmente pelos companheiros e pessoas conhecidas. Gadoni-Costa, Zucatti e Dell'Aglio (2011), em um levantamento dos casos atendidos em uma Delegacia da Mulher, na região metropolitana de Porto Alegre, constataram 351 casos, sendo a agressão praticada em seus próprios lares. O uso de álcool e outras drogas e a presença de violência anterior nas famílias foram apontados como preditores na perpetuação do infortúnio.

O uso de álcool e substâncias químicas, geralmente pelos companheiros ou ex-companheiros, constituem-se importantes fatores de risco para a violência contra a mulher. Lourenço (2011) destaca que a ausência de diálogo e de cumprimento das responsabilidades pelo parceiro, a falta de cooperação, o criticismo elevado, a insatisfação marital, o desejo sexual diminuído cercado de ciúmes e estresse, culminam em atos de violência. Tais comportamentos denotam problemas de personalidade do agressor e acarretam sérias disfunções na dinâmica familiar e na relação conjugal.

Em estudo recente, de revisão de literatura, sobre o perfil de homens condenados

por violência contra a mulher no âmbito internacional, Torres, Lemos-Giráldez e Herrero (2013) sugerem que os problemas psicológicos explicam em parte a conduta criminosa. Entre os transtornos de personalidade destacam como os mais proeminentes o tipo antissocial, narcisista e *borderline*. Resumidamente, expõem que o transtorno de personalidade do tipo antissocial se caracteriza por uma depreciação e violação dos direitos dos demais; o tipo narcisista por uma grandiosidade, necessidade importante de admiração e falta de empatia; e o tipo *borderline* por apresentar instabilidade nas relações interpessoais, na autoimagem e na afetividade, assim como traços de impulsividade.

Em concordância com parte destes achados, no contexto brasileiro, Rovinski (2004) também salienta as características de impulsividade do criminoso. A autora refere que o álcool e a violência têm fatores preditivos comuns, como por exemplo, uma personalidade impulsiva.

Além do uso de substâncias psicoativas pelos companheiros ou ex-companheiros, há outros indicadores que cercam as mulheres vitimizadas. Em estudo recente, Acosta, Gomes e Barlem (2013) analisaram 902 ocorrências e deflagraram a predominância de mulheres jovens, com baixo nível de escolaridade, residentes em bairros periféricos. A violência física esteve presente em mais da metade dos casos. Houve, também, violência sexual, preponderantemente, o estupro por desconhecidos e parceiros íntimos. A violência psicológica apresentou o descumprimento de ordem judicial, como nova forma de violência contra a mulher. A reincidência de ocorrências policiais pela mesma vítima foi destacada.

Em concordância com estes achados, Acosta et al. (2013), Griebler e Borges (2013), em uma delegacia no interior do Rio Grande do Sul, constataram que as vítimas eram mulheres jovens, com ensino funda-

mental, que sofreram violência psicológica, seguida da violência física. Os autores observaram o uso de substância por parte do agressor.

A violência doméstica provoca sérias intercorrências na mulher agredida. Entre os efeitos psicopatológicos mais habituais, propostos por Innocenti Research Centre, em 2000, se encontram os danos físicos (feridas, fraturas, hematomas e outras lesões corporais), e psicológicos (transtornos de ansiedade, disfunções sexuais, insônia, baixa autoestima, abuso de substâncias, sentimentos de culpa, depressão). Outros resultados fatais dizem respeito aos suicídios, homicídios ou à mortalidade materna.

Muito embora os danos principais atinjam, preponderantemente às mulheres, a violência afeta a saúde de todos os membros da família, consagrando o funcionamento de um grupo familiar desestruturado e disfuncional, principalmente no que tange ao campo do psiquismo. Em uma visão ampliada, os filhos ao presenciarem cenas de violência em seus lares, tendem a atuar no meio externo e a repetir o infortúnio. Deste modo, a exposição infantil à violência familiar é um fator de risco para futuras perpetrções e vitimizações da violência (VATNAR e BJORKLY, 2008).

A alta incidência de registros de violência contra a mulher no Brasil, a necessidade de se romper com o ciclo da criminalidade e melhor conduzir o tratamento para atender às suas consequências, impulsiona a necessidade de novos estudos. Sendo assim, a presente pesquisa teve por objetivo caracterizar o perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e verificar as circunstâncias do crime.

## Método

Trata-se de um estudo retrospectivo exploratório. O delineamento retrospectivo é

desenhado para explorar fatos do passado, como marcar um ponto do passado e conduzir a pesquisa até o momento presente, pela análise documental. A pesquisa exploratória tem como objetivo a aproximação do pesquisador com o tema (SILVA e MENEZES, 2001).

## Fonte

Foram considerados todos os Boletins de Ocorrência (BO) e as fichas relativas aos cadastros/registros em uma Casa de Apoio, no período de janeiro a dezembro de 2014. Estes documentos contêm informações como idade, escolaridade, profissão, situação conjugal e pergunta sobre uso, ou não, de álcool e/ou outras drogas. O BO apresenta o relato da vítima que registrou e historiou a queixa.

## Procedimentos

Inicialmente contactou-se a Casa de Apoio Maria da Penha de um município do norte do Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua coordenadora, a qual assinou a Carta de Autorização para a realização deste estudo. Na sequência, a pesquisa obteve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) de uma universidade, sob protocolo de número 110/209. De posse destes documentos, realizou-se a análise documental dos BO e das fichas cadastrais disponíveis na Casa, relativos ao ano de 2014. Os dados foram categorizados de acordo com as seguintes variáveis: (a) sobre a vítima: idade, escolaridade, tipos de violência, grau de parentesco com o agressor; (b) quanto ao agressor: gênero, uso, ou não, de substâncias psicoativas (álcool ou outras drogas).

## Análise dos dados

Os dados foram analisados de acordo com a estatística descritiva e interpretados com base na literatura pertinente.

## Resultados

Apresenta-se a seguir, a descrição dos resultados sociodemográficos e das características de violência contra a mulher, por meio da Tabela I.

Conforme os resultados demonstrados na Tabela I, as mulheres vitimizadas tinham entre 26 a 35 anos (52,11%), média de idade de 33 anos, baixa escolaridade, sendo que 74,64% cursaram o ensino fundamental incompleto e completo. Em relação aos atos praticados contra as vítimas, prevaleceu a violência psicológica (80,28%), seguido da

violência física (64,78%), sendo, geralmente, concomitantemente presentes. O agressor foi o companheiro ou ex-companheiro em 95,77% dos casos. O uso de substâncias psicoativas (álcool e/ou outras drogas) esteve presente em 63,38% dos agressores.

## Discussão

O alto índice de violência doméstica no Brasil, não deixa dúvidas quanto à necessidade de um olhar qualificado para este problema, a fim de encontrar diretrizes para o desenvolvimento de ações mais eficientes contra a vitimização. Neste cenário, verifica-

**Tabela I** - Descrição dos dados sociodemográficos e das características da violência

Variáveis	Frequência (f)	Percentual (%)
<i>Idade</i>	15 a 20 anos	3 casos 4,22
	21 a 25 anos	10 casos 14,08
	26 a 30 anos	18 casos 25,35
	31 a 35 anos	19 casos 26,76
	36 a 40 anos	8 casos 11,26
	41 a 45 anos	7 casos 9,85
	46 ou mais	6 caso 8,45
<i>Escolaridade</i>	Ensino fundamental incompleto	29 casos 40,84
	Ensino fundamental completo	24 casos 33,80
	Ensino médio incompleto	- -
	Ensino médio completo	10 casos 14,08
	Ensino superior incompleto	7 casos 9,85
	Ensino superior completo	1 casos 1,40
<i>Tipos de violência</i>	Violência física	46 casos 64,78
	Violência psicológica	57 casos 80,28
	Violência moral	37 casos 52,11
	Violência sexual	5 casos 7,04
	Violência patrimonial	7 casos 9,85
<i>Agressor</i>	Companheiros ou ex-companheiros	68 casos 95,77
	Filho da vítima	3 casos 4,22
<i>Uso de substâncias psicoativas</i>	Agressor	45 casos 63,38

-se que as mulheres vítimas de violência doméstica tinham em média 33 anos de idade, com predomínio na faixa dos 31 aos 35 anos (26,76%), seguida pela faixa dos 26 aos 30 anos (25,35%), compondo uma amostra significativa de 52,11%.

Estes achados ratificam os estudos de Labronici et al. (2010), em que a idade das mulheres variou entre 18 e 88 anos, a maioria na faixa etária entre 19 e 49 anos (54,75%); de Acosta et al. (2013) que a maior parte da amostra encontrava-se entre os 20 e 39 anos (65%); e de Griebler e Borges (2013) em que a média de idade foi de 35,8 anos. Os autores entendem que o fato das mulheres serem jovens, estar em idade biologicamente reprodutiva, de vida sexual ativa, em um período considerado propício a separações e divórcios, pode tornar as mulheres mais vulneráveis à violência.

Além disso, as mulheres apresentaram baixa escolaridade, 40,84% tinham ensino fundamental incompleto e 33,80% ensino fundamental completo, perfazendo um total de 74,64% da amostra. Este dado corrobora estudos que alertam que a carência de um nível educacional gera falta de informações e de formação suficiente para que as mulheres possam lidar com situações adversas (LABRONICI et al., 2010; ACOSTA et al., 2013). O baixo nível de instrução faz com que os recursos utilizados pelas vítimas sejam precários em termos de autodefesa, inclusive em qualidade de vida. Representa, igualmente, uma importante restrição ao mercado de trabalho mais valorizado, em atividades melhores remuneradas, fomenta a dependência financeira e emocional do companheiro (agressor), o que dificulta a quebra do ciclo de maus-tratos. É importante lembrar que a violência doméstica atinge, também, as classes mais instruídas, porém nessas circunstâncias a subnotificação dos casos é mais proeminente.

O indicativo de baixa escolaridade faz pensar que as políticas educacionais brasileiras não dão conta da demanda. Prioritariamente, um indivíduo com ensino médio completo, tem mais condições para quebrar o ciclo de maus-tratos, pois seus recursos internos serão mais eficazes, diminuindo a tolerância à violência. Em especial, a mulher, na medida em que se qualifica profissionalmente, tem chances de maior independência e autoestima mais elevada.

Neste quesito, pode-se considerar um problema social na medida em que as falhas educacionais não formam indivíduos cultos, aptos e qualificados para ingressar no mercado de trabalho, pois serão sinônimos de mão-de-obra barata para a sociedade. Esses fatores educacionais e socioeconômicos são fatores de risco à violência intrafamiliar, aumentam o estresse, e diminuem a autoestima das mulheres. Indo um pouco mais além, pode-se supor que assim como em outros países (GRACIA e HERRERO, 2007) o Brasil ainda precisa avançar muito para ultrapassar concepções de uma sociedade machista, e de tolerância aos maus-tratos.

A violência psicológica foi a mais pontuada nesse estudo, com 80,28% dos casos. Muitas vezes, não é considerada uma modalidade de agressão por parte da vítima, pois ocorre de forma silenciosa, indireta, por meio de humilhações, ameaças, chantagens e críticas, o que pode levar à depressão. Esse resultado ratifica achados de outras pesquisas (GADONI-COSTA et al., 2011; GRIEBLER; BORGES, 2013), muito embora os atos praticados de violência acontecem concomitantemente e não devem ser concebidos de forma excludente. Ao se considerar o(s) tipo(s) de violências praticadas também se deve dar atenção aos danos consequentes, aos transtornos psicopatológicos, como transtornos de ansiedade, depressão, e até mesmo o suicídio (INNOCENTI RESEARCH CENTRE, 2000).

Em relação ao agressor, 95,77% das mulheres indicaram o parceiro íntimo (companheiro ou ex-companheiro), o que demonstra que a violência ocorre no âmbito doméstico, em seus lares, de forma silenciosa e pouco assistida. É evidenciado de forma expressiva que a violência dirigida às mulheres acontece por pessoas que deveriam ampará-las, em um lugar que deveria ser sinônimo de proteção. Este estudo vai ao encontro dos achados de Labronici et al. (2010), que revelaram que em 71,41% dos casos, os agressores eram os companheiros das vítimas, o que torna mais difícil a denúncia e o rompimento do ciclo danoso.

Diante da falta de perspectivas de um novo começo, da falta de apoio familiar e da sociedade, muitas vítimas optam por não denunciar e permanecem com seus companheiros, ou denunciam e retomam o convívio. No estudo de Torres et al. (2013), isso também foi constatado, pois 65% das vítimas conviviam com os seus parceiros.

É importante considerar, que um dos pilares da dinâmica da violência é a posição de dominação simbólica masculina (Patriarcado). Nesta, existe uma manutenção da lógica familiar aliada aos motivos que, aparentemente, desencadeiam a violência, e que aparecem nas conciliações dos conflitos domésticos: cabe à mulher reatar a relação afetivo-conjugal, rejeitar o pedido de separação, abdicar-se da independência econômica (BANDEIRA, 2014).

Existem evidências da frequente associação entre o consumo de bebidas alcoólicas e comportamentos violentos. Rovinski (2004) afirma que o uso de álcool ou outras drogas tem a função de desinibir a conduta dos agressores e servem de fonte para culpabilizar seus comportamentos. Lourenço e Fernandes (2011) em seus achados na pesquisa de revisão de literatura compreenderam que o álcool é considerado um estresse no cotidiano do casal, e que vai interferindo negativamente

ao longo do tempo no bem estar emocional desses cônjuges e de toda a família, tornando-se, assim, um fator de risco eminente. Os resultados da presente pesquisa também apontaram o uso de drogas psicoativas em 63,38% dos casos, e legitimam o estudo de Gadoni-Costa et al. (2011) que constatou o uso de substâncias psicoativas em 59,3% dos agressores.

O consumo de drogas lícitas ou ilícitas por parte dos perpetradores é considerado um fator de risco à violência, e pode trazer sérias consequências. No âmbito familiar, por exemplo, pode contribuir para o desenvolvimento de relações destrutivas e patológicas (HUANG; ZHANG; CAO, 2007; ZHAO et al., 2008).

A partir daí iniciam-se os sintomas, que emergem para denunciar o que não foi dito, ou melhor, verbalizado. Diante do prejuízo da saúde psíquica do casal, a exposição dos filhos em situações de violência direta ou indireta torna-se frequente e banalizada. Deste modo se perpetua o ciclo de violência, de forma transgeracional, como um legado, de uma geração para a outra.

O Artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 prevê medidas integradas de prevenção no Título III, o qual consta que é importante à promoção de estudos e de pesquisas, estatísticas e outras informações, como frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de sistematizar os dados e unificá-los, além de realizar avaliações periódicas das intervenções adotadas. Portanto, um dos pilares do trabalho proposto foi identificar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica, incluindo as circunstâncias do crime e suas frequências. Embora não tenha sido o objetivo deste estudo, não se pode deixar de mencionar que as condutas aditivas associam-se às dificuldades individuais, especialmente aos transtornos de personalidade (FERNANDEZ-MONTALVO

e ECHEBURÚA, 2008; MURPHY; TAFT; ECKHARDT, 2007), do tipo antissocial, narcisista e *borderline* (TORRES et al., 2013), o que deve ser investigado.

## Considerações Finais

Ao atingir o objetivo proposto, este estudo trouxe contribuições quanto às características do perfil sociodemográfico de vítimas de violência doméstica e compreensões quanto às circunstâncias do crime. Constatou-se que as vítimas são mulheres jovens, em idade reprodutiva, com nível de escolaridade baixo e que se encontram imersas em um contingente de desigualdade social e de falta de um emprego melhor remunerado. A violência mais perpetrada foi à psicológica, a violência física e a violência moral, respectivamente. Quanto aos agressores, estes são os companheiros e ex-parceiros íntimos, os quais fazem uso de álcool e outras drogas. Estes fatores são considerados de risco, pois podem potencializar o comportamento abusivo e danoso.

Entre as limitações desse estudo, destacam-se os poucos dados constatados na ficha de cadastro da Casa de Apoio, a falta de informações relevantes, tais como: vivências de violência na família de origem (vítima e agressor), estimativa do tempo de ocorrência da violência, quantidade ou número de BO

registrados, número de vezes em que a vítima procurou o abrigo, e se esta, também, faz uso de álcool e drogas, entre outras. Considera-se, ainda, a natureza documental deste estudo, o que impossibilita o acesso à história e outras questões pertinentes e mais subjetivas do funcionamento das vítimas e dos agressores.

Assim, importa aos profissionais que trabalham contra a violência de mulheres, conhecerem quem são as mulheres vitimizadas e os seus agressores, e analisar os fatores associados às circunstâncias do crime. Somente uma compreensão profunda destas variáveis pode prover medidas de intervenção e de promoção da saúde eficientes. Um bom ponto de partida para a prevenção dos fatores de risco constatados neste estudo é proporcionar intervenções interdisciplinares psicoeducativas, auxiliar na retomada da escolarização, além de prover grupos de apoio e de assistência psicológica tanto às vítimas quanto aos agressores.

Para tanto, o desenvolvimento de políticas públicas socioeducativas e de saúde é necessário, com objetivo de auxiliar a reconstruir as vidas das mulheres vitimizadas e, também, voltadas aos agressores, para coibir novos casos e práticas recorrentes. Por fim, o seguimento de pesquisas de análise documental deve ser incentivado em outras localidades, e poderá dar maior abrangência, visibilidade, e validade aos achados deste estudo.

## REFERÊNCIAS

- ACOSTA, D. F.; GOMES, V. A. O.; BARLEM, E. L. D. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 26, n. 6, p. 547-53, 2013.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, 2006.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco do Ligue 180 – 2014**. Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180\\_2014-versaoweb.pdf](http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180_2014-versaoweb.pdf)>. Acesso em: 16 maio 2015.

- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.
- FERNÁNDEZ-MONTALVO, J.; ECHEBURÚA, E. Transtornos de personalidade y psicopatía em hombres condenados por violencia grave contra la pareja. **Psicothema**, v. 20, n. 2, p. 193-198, 2008.
- GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.
- GRACIA, E.; HERRERO, J. Perceived neighborhood social disorder and attitudes toward reporting domestic violence against women. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 22, n. 6, p. 737-752, 2007.
- GRIEBLER, C. N.; BORGES, J. L. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. **Psico**, Porto Alegre, v. 44, n. 2, p. 215-225, 2013.
- HUANG, G.; ZHANG, Y.; CAO, Y. Life events, social support and attitude to domestic violence of perpetrators. **Chinese Mental Health Journal**, v. 21, n. 12, p. 845-848, 2007.
- INNOCENTI RESEARCH CENTRE. Domestic violence against women and girls. **Innocenti Digest**, v. 6, n. 6, p. 1- 28, 2000.
- LABRONICI, L. M. et al. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. **Revista Escola de Enfermagem**, v. 44, n. 1, p. 126-133, 2010.
- LOURENÇO, S. T. V.; FERNANDES, O. M. “O álcool entre nós”: impacto do consumo de álcool no casal. **Revista CES Psicologia**, v. 4, n. 2, p. 15-28, 2011.
- MURPHY, C.; TAFT, C.; ECKHARDT, C. Anger problem profiles among partner violent men: Differences in clinical presentation and treatment outcome. **Jornal of Counseling Psychology**, v. 54, n. 2, p. 189 - 200, 2007.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Informe mundial sobre la violencia y salud**. Genebra: OMS, 2002.
- ROVINSKI, S. L. R. **Dano psíquico em mulheres vítimas de violência**. Rio de Janeiro: Lumen, 2004.
- SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.
- SILVA, S. G. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.
- TORRES, A.; LEMOS-GIRÁLDEZ, S.; HERRERO, J. Violencia hacia la mujer: características psicológicas y de personalidad de los hombres que maltratan a su pareja. **Anales de Psicología**, v. 29, n. 1, 2013.
- VATNAR, S. K. B.; BJORKLY, S. An interactional perspective of intimate partner violence: an in-depth semi-structured interview of a representative sample of help-seeking women. **Journal of Family Violence**, v. 23, n. 4, p. 265-279, 2008.
- ZHAO, X. et al. Logistic regression analysis of the psychosociology of physical domestic violence on male perpetrators. **Chinese Journal of Clinical Psychology**, v. 16, n. 2, p. 210-212, 2008.

